



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2692/2009, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, APROVADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2007, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 02/2007, para o preenchimento de cargos vagos, cujas provas foram realizadas nos dias 20 de janeiro de 2008 e para os cargos de Escrivão e Secretário de Escola, cujas provas foram realizadas em 20 de janeiro de 2008 e 03 de fevereiro de 2008, divulgadas através de publicações dos editais em órgão oficial de comunicação;

CONSIDERANDO a classificação final dos candidatos aprovados no concurso público nº 02/2007, publicada em 20 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2459/2008, de 19 de fevereiro de 2008, publicado em 20 de fevereiro de 2008, que “Dispõe Sobre Homologação do Concurso Público nº 02/2008”;

CONSIDERANDO AINDA, os Ofícios emitidos pelas respectivas Secretarias Municipais, solicitando a convocação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO FINALMENTE, as convocações dos candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, através dos Editais de Convocação de nºs. 08/2009, 09/2009, e 10/2009, efetuadas pessoalmente e através de publicações em órgão oficial de comunicação;

### DECRETA :

Artigo 1º - Ficam nomeados os Senhores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 02/2007, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, para exercerem os cargos efetivos, com salários fixados nas referências, a partir das datas, nos Departamentos e Secretarias, como segue:

#### SECRETARIA DE GABINETE E GOVERNO

##### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Beatriz da Silva Nunes	Escrivão	06	13.03.2009
Beatriz Flaviane dos Santos	Escrivão	06	30.03.2009

##### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

##### DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Eduardo Faria	Escrivão	06	16.03.2009

##### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

##### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Elaine Aparecida Silva Borges	Escrivão	06	07.05.2009
Adebrando de Moraes	Monitor de Ed. Infantil	03	19.05.2009

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2009.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2009.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br